



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 337/2.017

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupante de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a previsão no artigo 92, § 1º, inciso I, da Lei Municipal de nº 568/1983 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a pedido do servidor e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido da servidora **ADRIANA AGUIAR VIEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 624.837.576-34 em seu cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2017.

Lajinha-MG, 25 de Abril de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG